



Município de Guariba

Estado - São Paulo

LEI Nº 3783, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal de 10/04/2025 - Edição nº 1549

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA, Estado de São Paulo, em sessão ordinária realizada no dia 7 de abril de 2025, APROVOU e eu, **DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR** - Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LUIZ CELSO ROMANO, A ALÇA DE ACESSO OU ANEL VIÁRIO DE INTERLIGAÇÃO DA ESTRADA VICINAL: GRB 250, QUE SEGUE ATÉ ENCONTRAR A ESTRADA VICINAL DE GUARIBA A MOTUCA: GRB 030, ATUAL SPV 044

Art. 1º Fica denominada como **LUIZ CELSO ROMANO** a alça de acesso ou anel viário de interligação, que tem início na estrada vicinal: GRB/250, rumo leste, daí, deflete à direita, rumo sul e segue até encontrar a estrada vicinal Guariba à Motuca: GRB 030, atual SPV 044 “Prefeito Sebastião Duarte Varella”, com 2,35km + 179 metros de extensão.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei, como confecção e colocação de placas de identificação do local, correrão à conta de dotações próprias, consignadas na lei orçamentária anual, do exercício financeiro de 2025.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guariba/SP, 08 de abril de 2025.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR

Prefeito Municipal

*Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela **Lei municipal nº 3.119/2018**, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.*

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública